

FILOLOGIA E ONOMÁSTICA

O QUE DIZEM AS FONTES SOBRE OS PROCESSOS DE NOMEAÇÃO NO CONTEXTO DA BAHIA COLONIAL

Norma Suely da Silva Pereira (UFBA)
Eliana Correia Brandão Gonçalves (UFBA)

INTRODUÇÃO

A Filologia, ao estudar o texto, ocupa-se tanto de sua materialidade como de seu conteúdo, possibilitando diferentes perspectivas de mediação, o que requer, no mais das vezes, a integração de múltiplas áreas do conhecimento, de acordo com as características do objeto em análise, bem como em função dos objetivos delineados. Os estudos de Onomástica desenvolvidos a partir de fontes notariais do passado, por suas características específicas, exigem do filólogo o estabelecimento de um diálogo transdisciplinar que inclui, além da base teórica específica, outras disciplinas que ampliam o conhecimento acerca do contexto sócio-histórico, e linguístico-cultural do documento, visto que, como registros das práticas e cultura de um povo, revelam ações, atividades, valores e aspectos do cotidiano de um determinado grupo. O ato de nomear, conforme define Dick (1998b), é enriquecido por traços sêmicos emblemáticos e simbólicos, expressando representações e interferências culturais que refletem os conhecimentos, interesses e ideologias, em especial aquelas pertencentes aos povos dominadores em cada sociedade.

A Bahia colonial exerceu um papel de relevo como capital da América portuguesa até a primeira metade do século XVIII. Cabeça do Estado, detinha

três importantes papéis na organização colonial: era sede do governo administrativo e religioso do Estado do Brasil, e funcionava como redistribuidora de mercadorias, pois no seu porto, o principal do Atlântico, tanto chegava o que vinha da Europa, da África e da Ásia, destinando-se às várias partes da Colônia portuguesa, como distribuía a produção vinda do Recôncavo e que seguia para exportação. A economia de base agrária, mantida às custas do trabalho escravo, destacava-se na produção de açúcar, mandioca, tabaco, algodão e madeiras, além de contribuir com outras importantes fontes de proventos para a Coroa por meio da produção e comércio do couro e pelo tráfico de escravos (TAVARES, 2001; ANDRADE, 2013; NUNES, 2017).

O núcleo urbano, implantado em meados do século XVI, com o objetivo principal de ocupar e proteger as posses do colonizador português na América, conheceu grande expansão nos séculos seguintes, em função do desenvolvimento da produção agrícola de cana-de-açúcar e fumo, sobretudo no Recôncavo que, em meados do século XVIII, já possuía importantes vilas, como as de São Francisco do Conde, Santo Amaro, Cachoeira, Maragogipe e Jaguaripe. A arquitetura da cidade do Salvador e das principais cidades do Recôncavo guardam ainda a imagem do fausto vivido no período (ANDRADE, 2013).

Desse modo, dada à importância da Capitania da Bahia no período colonial, seus documentos apresentam-se como importantes fontes para o conhecimento social, cultural e linguístico de nosso povo. Como assinala Acioli (1994), esses documentos, guardados em arquivos públicos e/ou privados, apresentam registros diversos que guardam a história do Brasil. Assim, compreende-se que, a partir da edição de fontes primárias, é possível analisar o léxico onomástico que os grupos sociais utilizaram para nomear os nomes próprios de pessoas e de lugares, evidenciando os rastros de suas práticas, valores e história. A propósito, Biderman (1998) destaca o léxico como um patrimônio que nomeia as realidades, destacando que “esse patrimônio constitui um tesouro cultural abstrato, ou seja, uma herança de signos lexicais herdados e de uma série de modelos categoriais para gerar novas palavras [...]” (BIDERMAN, 1998, p. 12).

1 REFLEXÕES SOBRE A TOPONÍMIA NA BAHIA COLONIAL

O léxico, como se disse, constitui-se como patrimônio cultural das comunidades e o topônimo, que é objeto de estudo da Toponímia, refere-se à nomeação, identificação e distinção dos acidentes de espaços geográficos e de espaços sociais e culturais (DICK, 1990). Nesse sentido, enfatiza-se a relevância dos estudos toponímicos para o conhecimento da “configuração da realidade extralinguística”

(VILELA, 1994, p. 6) e das práticas culturais na Bahia, que levaram a processos de nomeação de lugares do passado que sobrevive até o presente, reafirmando-se, portanto, na composição do sistema onomástico a articulação “de vários fatores necessários a uma sequência expressiva: apreensão do objeto no espaço, conhecimento e percepção de seus detalhes ou constituintes, representatividade linguística do traço percebido, [...] manifestação denominativa”, conforme assinala Dick (1998a, p. 78-79).

Nesse contexto, para Gonçalves (2018a), o estudo dos topônimos, a partir de documentos históricos, revela uma riqueza lexical, pois a nomeação de lugares evidencia a composição do léxico comum de uma língua e, portanto, contextos linguísticos e culturais das comunidades. Assim,

[...] a pesquisa com o léxico toponímico considera reflexões preliminares sobre a descrição e a análise de aspectos atinentes à toponímia do território baiano, em edições filológicas [...], reiterando-se a relevância desse estudo para o reconhecimento das significações e das diversas motivações dos nomes de lugar (DICK, 1990, 1998, 2006) e para a interpretação dos contatos linguístico-culturais e dos rastros político-sociais da colonização e seus desdobramentos (GONÇALVES, 2018a, p. 399).

O léxico toponímico registra a história de uma língua, os contatos linguísticos que marcaram suas fases (SEABRA, 2006). Nessa perspectiva, os topônimos baianos localizados em documentos notariais evidenciam a importância de se estudar os nomes de lugares e seus aspectos geográficos e culturais. “Esses documentos apresentam “áreas geográficas de dimensões diferentes” e são correspondentes a distintas circunscrições administrativas dos poderes administrativos, jurídicos e religiosos [...]”, relacionando o léxico toponímico baiano a “elementos geográficos, hidrográficos, geológicos e aos assentamentos das populações” e permitindo o conhecimento da motivação ou da história dos topônimos (GONÇALVES, 2018a, p. 400).

Em relação à história toponímica, destaca-se a nomeação da cidade de Salvador, colonizada pelos portugueses e construída para ser a Capital de um Estado da América Portuguesa. Considerada como marca de um povo e de sua língua, no tempo e no espaço, “a Toponímia situa-se como a crônica de um povo, gravando o presente para o conhecimento das gerações futuras, o topônimo é o instrumento dessa projeção temporal” (DICK, 1999, p. 22).

Atualmente, no Brasil, os estudos toponímicos seguem, no geral, o modelo teórico-metodológico proposto por Dick (1990; 1998a; 2006) e Dauzat (1926), enfatizando-se o espaço e a ação dos atores envolvidos no ato denominativo ou taxionômico. Desse modo, analisamos, atualmente, as motivações das

nomeações próprias do lugar, considerando a classificação taxionômica do designativo e dados contextuais do topônimo nas fontes primárias e históricas, com vistas a contribuir para o estudo dos usos linguísticos que marcaram a sociedade.

Os topônimos baianos evidenciam diversos contextos políticos e sócio-históricos, nos quais surgem os atos de nomeação e, dessa forma, análises embasadas em considerações históricas sobre os nomes de lugares baianos podem trazer subsídios para elucidar as motivações dos nomes de lugares. Portanto, foram selecionados dois topônimos localizados nas fontes documentais, com o fim de tecer algumas considerações toponímicas, a saber: Cachoeira e Valença.

Com base na análise das fichas toponímicas (DICK, 1990; 2006), nota-se que os dois topônimos apresentam uma estrutura simples, origem portuguesa, fato que afirma a relevância do estudo do processo de colonização portuguesa e dos contextos das práticas culturais para o conhecimento dos topônimos baianos. Destaca-se ainda, a importância dos aspectos naturais para a ocupação de um lugar. Assim, observa-se que Cachoeira é um topônimo de natureza física e Valença é um topônimo de natureza antropocultural.

O Recôncavo baiano, região paisagística e turística, marcada pelo seu grande patrimônio cultural, passou por várias mudanças ao longo do tempo, expandindo-se para norte, oeste e sul, no decorrer do século XIX. Para Azevedo (2011),

com o nome de Recôncavo é conhecida desde o século XVII a faixa de terra formada por mangues, baixios e tabuleiros que contornam a Baía de Todos os Santos. Um “anfiteatro” com três degraus, tendo como palco a cidade do Salvador e como “orquestra” a Baía de Todos os Santos. O Recôncavo é uma região de topografia baixa, com exceção da zona de Cruz das Almas, onde a altitude média é de 200m. (...)

No final do século XVII, são elevados à vila os principais portos da região: Jaguaripe em dezembro de 1697, Cachoeira em janeiro de 1698 e S. Francisco do Conde em fevereiro do mesmo ano (AZEVEDO, 2011, p. 207; 209).

Uma das principais cidades do Recôncavo baiano, o município de Cachoeira é recortado por várias bacias hidrográficas, apresentando um clima tropical. Nesse contexto, o topônimo Cachoeira pode ser classificado como

(...) hidrotopônimo localizado próximo aos espelhos d’água presentes na cabeceira do Rio Paraguaçu. Cidade marcada pelo processo colonizatório português, datado do século XVI, pela presença africana e pelas lutas da Independência, Cachoeira teve por base a cultura de exportação da cana de açúcar e do fumo, sendo responsável pelo sustento da colônia, por meio da farinha de mandioca e constituindo-se como *topos* importante do ponto de vista político e cultural para a historiografia baiana (GONÇALVES, 2018a, p. 402) [grifo da autora].

Atualmente, um dos núcleos urbanos mais importantes da Bahia, o hidrotônimo Cachoeira passou a contemplar novos sentidos. Dada a sua importância como uma das cidades do Recôncavo de grande destaque pela prosperidade dos engenhos de cana-de-açúcar e pela importação de escravos da África, foi um dos lugares históricos, no qual, durante o século XIX, ocorreram várias revoltas escravas na Bahia, sendo a cidade um dos principais núcleos de movimentos emancipatórios, durante os movimentos pela independência da Bahia (CASTELLUCI JÚNIOR, 2011). Desse modo,

as rebeliões eram encabeçadas por escravos insurgentes, como forma de enfrentamento das condições aterrorizantes da escravidão. Após ataques sucessivos, ocorreram algumas rebeliões, no interior do Recôncavo Baiano, em 1807, em São Francisco do Conde, e em 1809, nas proximidades de Nazaré das Farinhas, com a presença de rebeldes, no geral escravos hauçás, alguns dos quais adeptos do islamismo e fugidos de Salvador e dos engenhos do Recôncavo (REIS, 1992). Assim, diante das conspirações e rebeliões, que ainda estavam em curso, como as ocorridas em várias cidades do Recôncavo baiano (DANTAS, 2011), o governo redobrava a vigilância e adotava medidas repressivas e punitivas, em especial em Cachoeira, enviando tropas de Salvador, na tentativa de manter a ordem e conter os movimentos insurgentes, promovendo também perseguições e punições extremas por parte das milícias locais (GONÇALVES, 2018b, p. 156-157).

Várias fontes documentais testemunham a ocorrência de revoltas escravas em Cachoeira. No excerto abaixo, são exemplificadas ações de punição e violência por parte das autoridades governamentais e policiais, com o objetivo de tentar conter esses movimentos de resistência. Nesse sentido, são observados no excerto do texto com base na edição da Resolução datada de 28 de outubro de 1822 (f. 1 v, L. 2 – 5; 9-14),

que as Patrulhas e rondas de Policia dentro das Villas e Povoaçãoz/ prendaõ a todos os escravos pretos, que andarem sem bilhete dos senho=/ res pelas ruas depois do toque de nove horas da noite, e os remettaõ pre=/zos ao Juis para os fazer punir [...]/ As Authoridades Civis e Militares a quem o conhecimento desta/ pertencer o tinhaõ assim entendido, e façaõ executar ficando respon=/ saveis a Sua Magestade Imperial e Constitucional por qual=/ quer omissaõ no exacto cumprimento desta salutar Providencia./ Salla das Secçoens na Villa da *Caxoeira* [grifo nosso] em vinte e oito de No=/ vembro de mil oitocentos vinte e doiz [...] (GONÇALVES, 2018, p. 165).¹

Em relação a Valença, atualmente um dos municípios do Baixo Sul da Bahia, pertencente ao domínio da Mata Atlântica, que foi uma das primeiras

¹ Nas citações de excertos de documentos será estabelecida a fronteira de palavras, mantendo-se, contudo, as características da *scripta* do período.

áreas de ocupação do Brasil, já no século XVI, através dos municípios de Cairu e Valença, pode-se afirmar que

o atual território do município de Valença, por ocasião do descobrimento do Brasil, era habitado por indígenas tupiniquins, de índole relativamente pacífica. Quando D. João III, rei de Portugal, em 1534, dividiu o Brasil em Capitânicas Hereditárias, aquela área ficou pertencendo à Capitania de Ilhéus; sob a jurisdição da vila de Nossa Senhora do Rosário de Cairu, local onde se fez o primeiro povoamento. Entre as pessoas que vieram povoar, - provavelmente no governo de Mem de Sá, de 1557 a 1571 -, o território em aprêço, ocupava lugar proeminente Sebastião Pontes, homem rico e prestigioso que já possuía dois engenhos de açúcar no Recôncavo da Bahia. Valiosos empreendimentos, para a época, promoveu Sebastião de Pontes no território: fundou um curral no local que ainda hoje conserva o mesmo nome - Ponta do Curral - defronte a vila extremidade da ilha de Tinharé; onde se localizava a vila de Nossa Senhora do Rosário de Cairu; construiu na primeira cachoeira do rio Una, a duas léguas de sua foz, um novo e grande engenho de açúcar, muito bem servido de casas de vivenda e de purgar, e também, uma formosa igreja, sob a invocação de São Gens, com três capelas de abóbada (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 1958, v. XXI, p. 410).

A propósito, em fontes documentais estudadas, nos chama atenção uma Carta Régia em que o Príncipe Regente comunica ao Conde dos Arcos ter aprovado sua proposta de criar três Regimentos de Infantaria de Milícias, um nas Vilas de *Valença* [grifo nosso] e Cairu e dois na Comarca de Sergipe D'El Rei, na Capitania da Bahia (CARTA Régia, Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1811, 1 f - Biblioteca Nacional – Seção de Manuscritos – Série - II - 33. 21. 25).

Valença faz referência ao povoado colonizado entre 1557 a 1571 e habitado pelos povos indígenas. Inicialmente, podia ser situado como parte da Capitania de São Jorge dos Ilhéus, que, por sua vez, estava vinculado à vila de Nossa Senhora do Rosário de Cairu. Posteriormente, foi desmembrado da Vila de Cairu e transformado em Vila de Nova Valença do Santíssimo Coração de Jesus, conforme se registra em Carta Régia de 23 de janeiro de 1799, visto que o distrito Santíssimo Coração de Jesus de Valença só foi criado em 26 de setembro de 1801. Vale lembrar que Valença só alcançou o *status* de cidade pela lei provincial de 10 de novembro de 1849. Portanto, só a partir do estudo dos contatos culturais, históricos e linguísticos do corotopônimo Valença é possível conhecer as motivações de nomeação desse lugar.

2 A ANTRPONÍMIA E OS PAPÉIS SOCIAIS NA BAHIA ESCRAVOCRATA

A adequada interpretação das fontes notariais, obtida por meio da análise filológica que permite ampliar o conhecimento acerca dos aspectos históricos

e culturais de cada período, possibilita também a reflexão acerca dos perfis e papéis sociais em cada contexto sócio-histórico específico. Ao analisar-se documentos notariais da Bahia colonial, datados entre os séculos XVI e XIX, observa-se que diferentes aspectos orientam os processos de formação dos nomes de pessoas na sociedade colonial, conforme o papel desempenhado por cada um de seus membros. A constituição de suas estruturas que é de base rural, católica, patriarcal e escravocrata se reflete na construção dos processos antroponímicos e em suas relações com as práticas culturais do período.

Os estudos de Onomástica, conforme assinala Dick (1998b), demarcam traços ideológicos, revelam marcas culturais, nem sempre explícitas, as quais, inseridas num dado contexto, explicitam os costumes, hábitos e práticas de uma sociedade, constituindo-se em reflexo das relações instituídas no passado entre dominantes e dominados e que se refletem nas práticas sociais do presente. Assim, os estudos de Antroponímia, que examinam os processos de formação dos nomes individuais, incluindo aí os sobrenomes, apelidos e epítetos de natureza vária, conforme assinalado por Carvalhinhos (2007), ajudam a esclarecer os sentidos possíveis e as motivações para as diversas formas de nomeação dos indivíduos nos contextos das mais diversas culturas e épocas. Em períodos préteritos, diferentemente dos dias atuais, como ressalta a mesma autora, os nomes próprios cumpriam função semântica específica, distintiva num dado contexto.

Embora constituída de documentação de caráter jurídico, as fontes apresentam, muitas vezes, uma linguagem coloquial, o que permite melhor tradução dos sentidos e experiências culturais envolvidas em cada contexto e confere maior clareza no entendimento das práticas culturais. No exame da documentação colonial, é notória a distinção dos processos de formação antroponímica, conforme a inserção social de cada indivíduo, e os perfis e papéis sociais que desempenhados por cada um naquele contexto escravocrata.

O colonizador, nesse contexto ocupando a classe dos “homens bons”, apresenta-se pela ostentação de um título nobiliárquico, o qual indica a “limpeza de sangue”, ou seja, afirma possuir um *status* diferenciado, o que lhe possibilita obter privilégios, cargos públicos, isenção de impostos, fazer bons casamentos, informações que antecipam a sua identificação com nome e sobrenome, sendo o prenome, na maioria absoluta das situações, de motivação católica, o qual é escolhido pelos pais em função do santo do dia no calendário católico, ou em homenagem ao santo da devoção da família. É o que se observa, por exemplo, em um documento do século XVIII, o Requerimento do cavaleiro professo na Ordem de Cristo, Raimundo Maciel Soares, encaminhado ao rei [D. José] para provisão de licença autorizando a criação de um recolhimento na cidade da Bahia, em que o suplicante apresenta-se com nome e sobrenome, precedidos de sua titulação, indicando reunir as condições necessárias para obter a mercê solicitada (REQUERIMENTO, 1752 [grifos nossos]).

Já com relação aos povos dominados, aí incluídos os nativos, indígenas e os negros, tanto aqueles que foram alvo do processo de imigração forçada, na diáspora África-América, quanto aqueles nascidos aqui, diversamente do que se observa para o colonizador, o primeiro movimento é o de desumanização, seguido da coisificação e animalização de pessoas. Na análise que se segue, dar-se-á enfoque específico às estratégias utilizadas para nomeação dos povos negros que foram escravizados na América portuguesa.

Sequestrados de forma violenta de um continente para outro, os negros, principais responsáveis pelo desenvolvimento do projeto colonial na América portuguesa, uma vez capturados pelo tráfico, já de partida são espoliados de suas identidades e de outros traços culturais, perdendo tanto seus nomes de origem, quanto as relações e sentidos de territorialidade e laços de família. Aculturados à força, recebiam, com o sacramento do batismo católico-cristão, um novo nome em língua portuguesa, em geral, um hierônimo, ou seja, nome de motivação católica ou cristã, ou, outras vezes, nomes que remetem à tradição pagã, grega ou romana, conforme o uso já sedimentado na cultura portuguesa. Após isso, uma vez inserido no contexto coletivo da senzala, para sua melhor identificação, recebe um epíteto especificador, como se pode observar no excerto retirado de uma escritura de dote do século XVII: “[...] e para ajuda dos encargos do matrimonio, lhe dotaõ as couzas seguintes, a saber: Vinte *peças do gentio de Guiné, e Crioulos*, entre grandes, e pequenos, onde entraõ *quinze machos, e cinco femias* [...]” (*LIVRO II DO TOMBO...* f. 39r, L. 35- 39v., L. 1, 1653). Conforme assinala Pereira (2018), tais epítetos não tinham o propósito de identificar pessoas, ao invés disso, serviam de fato para classificar os escravizados, distinguindo-os num contexto coletivo por critérios que incluíam elementos como a raça, o gênero, a idade e a origem, se nativos, ou se negros, em que se diferenciam os africanos dos nascidos na América, e ainda a situação civil, se cativos ou forros.

Dentre os epítetos utilizados no período para denominação dos povos escravizados, cabe de início esclarecer sobre o sentido do termo *negro* que se refere à condição de cativo, podendo também ser utilizado o termo *escravo*. Em oposição, figuram os designadores *liberto*, ou *forro*. Outra forma corrente de identificação das pessoas escravizadas no período dizia respeito às diferenças étnicas, com destaque para o traço de origem: quando vinham da África, eram chamados de *africanos* ou *pretos*, mas quando nascidos na colônia, conforme

² Para melhor compreensão do leitor, nas citações dos trechos de documentos coloniais será estabelecida a fronteira de palavras. Contudo, serão mantidas outras características da *scripta* do período.

o tipo de miscigenação, poderiam ser denominados por *mulatos*, *crioulos*, ou *cabras*³. Já no caso dos índios (nativos), quando escravizados, a combinação de aspectos gera uma lexia complexa para dar conta do tipo específico de escravidão: *negros da terra*.

Considerando-se as possibilidades de combinação dos aspectos acima citados, outras construções complexas e aparentemente contraditórias surgem na documentação colonial, como no exemplo: “Deixo aminha *negra crioulla* Felippa *forra* [...]” (*LIVRO I DO TOMBO... fº 229vº, L. 23, 1687* [grifos nossos]), em que ao prenome *Felippa*, feminino de Felipe, nome de origem grega que significa “aquele que gosta de cavalos”, é acrescentado o epíteto *negra*, que se refere à condição de escrava, e mais outro epíteto, *crioulla*, que alude à origem: mestiça afrodescendente nascida na América. A aparente contradição entre *escrava* e *forra* se esclarece quando se observa que a liberdade efetiva do cativo só se concretizava após a morte do seu proprietário.

A alforria era em geral conquistada à custa de longos e penosos sacrifícios, pois além do trabalho forçado, o cativo precisava ser diligente e prestimoso ao senhor, para fazer-se “merecedor” e, além disso, acumular um alto pecúlio para a compra da alforria, trabalhando como escravo “de ganho”, dentro do regime de coartação, pelo qual o escravizado podia ficar com uma parte dos rendimentos auferidos com seu trabalho externo (SILVA JÚNIOR, 2012). Ainda assim, a emancipação estava comumente condicionada à morte do senhor, isto porque, como assinala Machado (2018), o senhor cuidava de garantir, por essa estratégia, que a mão de obra principal para a manutenção do patrimônio e geração de sua riqueza não lhe fosse subtraída enquanto vivesse: “declaro, queo meo mulato Ferreiro Caetano Fagundes, o deixo cortado em setenta mil reis por meo falecimento [...]” (*LIVRO II DO TOMBO..., 1732, f.42v.*).

Conforme já assinalado por muitos historiadores, antes do embarque nos navios negreiros, em África, ou logo após o desembarque aqui na América, atendendo à ideologia vigente, cujo objetivo era legitimar a escravidão pelo argumento da evangelização, os escravizados recebiam o sacramento do batismo e prenomes em língua portuguesa, com os quais eram relacionados nos livros de notas dos agentes do tráfico. O *corpus* examinado ratifica o que já tem sido observado em outros estudos: no cotidiano das senzalas, para a melhor identificação e desambiguação, era, em geral, acrescentado ao prenome do escraviza-

³ Epíteto para o qual ainda não há um consenso na definição: para Moura (2005), trata-se dos nascidos de mulato com negro; e para Paiva (2015), o termo refere-se aos nascidos de índias com africanos.

do um epíteto, mais comumente um adjetivo gentílico: Angola, Ardra, Banto, Congo, Cassange, Jeje, Moçambique e Mina são algumas das alcunhas mais frequentes nas fontes coloniais. Contudo, tais indicações podem variar de acordo com a compreensão e informações disponíveis ao *scriptor*:

Escravos = Joaquim moleção da *costa da mina* de nação que avaluaraõ os ditos avaluadores em noventa mil reis = Manoel da *Costa da mina* que avaluaraõ os ditos avaluadores em setenta mil reis = Joaõ *Mina* que avaluaraõ os ditos avaluadores em sincoenta mil reis = Manoel *Angolla de nação* que avalluadores em seçenta mil reis = Valentim da *Ilha do Príncipe* avaluaraõ os ditos avaluadores em seçenta mil reis = Manoel *Nagô* que avaluaraõ os ditos avaluadores em quarenta mil reis = Luis de *nação nagô* que avaluaraõ os ditos avaluadores em quarenta mil reis = [...] (*LIVRO I DO TOMBO...*, f. 268v, L. 22-29, 1764) [grifos nossos].

Contudo, é preciso atentar para o fato de que, conforme alerta Matory (1999), o epíteto de “nação” pode fazer referência ao porto de embarque em África, no qual eram às vezes reunidas pessoas capturadas em diversas regiões, podendo não corresponder exatamente ao local de nascimento do africano.

Além do designativo de origem ou “nação”, empregados para os africanos, outras formações antroponímicas observadas nos documentos demonstram as práticas culturais, valores, interesses e conflitos vividos pela sociedade colonial. Como motivações aparecem outros aspectos referentes ao contexto da escravidão, quais sejam as relações étnicas, para os mestiços; a informação acerca dos ofícios e profissões ocupadas pelos cativos, e ainda as condições físicas, de idade, de saúde, ou de comportamento, condições importantes no processo de mercantilização do escravizado:

Escravos = Mathias *mulato* que pareceo de vinte e sinco annos, *official de sapateiro* avaliado em trezentos e sincoenta mil reis = Vitoria *de Guine* que pareceo de sessenta annos *doente* avaliada em quarenta mil reis = Gracia *de guine* que pareceo de sincoenta annos *do serviço da caça doente de baixo* avaliada em noventa mil reis = Francisca *crioula* pareceo de vinte e dous annos, *rendeira*, avaliada em cento e sessenta mil reis = Feliciano *crioula* que pareceo de vinte annos, *rendeira*, avaliada em sento e sessenta mil reis = Maria *de Guine*, que pareceo de quarenta annos *cozinheira com lezaõ em hum braço* avaliada em sem mil reis = [...] Catharina *de Guiné* filha de Maria de dezoito annos, *custureira*, avalia da em sento e sessenta mil reis = Luzia *de Guiné* que pareceo de sessenta annos em quarenta mil reis = Luzia *mina* que pareceo de doze annos *asmatica* avaliada em sincoenta mil reis = Maria *mulata* que paresseu de vinte annos *com principios de custureira* avaliada, em trezentos mil reis = Manoel Vellozo *mulato* que pareceo de trinta e oito annos, *official de alfayate* [...] = Domingos *de Guine*, que pareceo de sessenta annos *com hum pé inchado* em oitenta mil reis = Joaõ *crioulo* de trinta annos *fujaõ*, avaliado em cento e sincoenta mil reis = Igação *Mina* de catorze annos *doente*

emagro em quarenta mil reis= Antonio *crioulinho* de sinco annos em quarenta mil reis= [...] (*LIVRO I DO TOMBO...*, 1706, f. 273v, L. 33-41 e f. 274r, L. 1-16) [grifos nossos].

No excerto acima, exemplificam-se algumas das possibilidades de caracterização das pessoas escravizadas. Como se trata de um Inventário, e por ser o avaliador em questão bastante criterioso, o que nem sempre acontece, a riqueza de detalhes dá a perceber quais os aspectos que eram privilegiados na comercialização dos cativos. Nesse sentido, observa-se que possuir um ofício é critério importante de valorização mercantil, estando em segundo lugar a juventude, em função dos serviços que poderão prestar. Note-se, assim, que a cativa *Gracia de guine* que parece ter cinquenta anos, mesmo *doente de baixo*, é avaliada em noventa mil reis, por ser *do serviço da caça*. Diminuindo a faixa etária e mantendo a especialização, a avaliação é praticamente dobrada, como são exemplos os casos de *Francisca e Feliciana crioulas rendeiras*, ambas na faixa dos vinte anos, avaliadas em cento e sessenta mil reis. Outro aspecto digno de nota no Inventário citado acima é o registro da profissionalização feminina, *mucamas, cozinheiras costureiras, rendeiras* o que não é tão comum em documentos da mesma espécie. O que se observa, em geral, é a menção apenas aos ofícios masculinos.

Do detalhamento observado no Inventário supracitado, pode-se inferir o cuidado e especialização do avaliador, conforme já apontado acima, e também a perspicácia da falecida, cujos bens são relacionados no documento, que cuidou de dar ofício à maioria dos escravizados que detinha, colocando-os ao ganho, o que, certamente, contribuiu em muito para a expansão do seu patrimônio, e pode ter, possivelmente, facultado aos cativos a condição de compra da alforria em algum momento.

Pela característica do formulário no fragmento trazido acima, a título de ilustração, em um inventário, nem sempre fica clara a utilização dos vários atributos como epíteto antroponímico, o que é melhor evidenciado em outras espécies documentais, a exemplo das Escrituras de venda: “[...]vaÿ e vem de ferro com vinte e tres escravos a saber *Joaõ molato, Manoel molatinho, Cosme crioullo, Vidal crioullinho, Ventura, Miguel gege, Silvestre gege* [...]” (*LIT*, 1739, f. 172v., L. 28-29) e Testamentos, “[...] declaro que eu tenho tantos escravos e escravas a saber *Fellipe, André, Antonio, Matheus, Joaõ Domingos, Manoel Barbeiro, Manoel mina, Pascoal, Ambrozio* [...]” (*LIVRO I DO TOMBO...*, 1682, f. 170r, L. 11-13) [grifos nossos].

Os exemplos anteriormente destacados revelam também a utilização corrente dos epítetos como informação relativa à faixa etária dos escravizados, demarcando a infância e a adolescência, “Antonio *crioulinho* de cinco anos”, “*Manoel molatinho*”, “*Joaquim molecão da costa da mina*”, ou a velhice, que pode ser informada de forma literal: “[...] Manoel mullato Barbeyro *ançiaõ* [...]” (*LIVRO I DO TOMBO...*, 1690. f. 232r, L.23.), *Maria velha* (*LIVRO I DO TOMBO...*, 1687, f. 229v., L. 34.), ou ainda por meio de figuras, como em Pedro *cachaba*⁴ [grifos nossos], em cujo registro não fica informada a idade aproximada, mas que, pela baixa avaliação, vinte mil réis, infere-se ser já alguém de muita idade, com a saúde muito comprometida, e sem especialização, a julgar pela diferença de avaliação que alcançou o ancião Manoel Barbeiro, avaliado em setenta e cinco mil réis.

Além dos aspectos já apresentados, observam-se, entre os elementos antroponímicos, a referência a aspectos físicos, como destacado no trecho abaixo, em que, já havendo sido relacionado um cativo chamado *Manoel*, o segundo é identificado pelo apelido *Bigode*; e ainda os epítetos que demonstram os laços de família, muito comuns para relacionar os casados e as mães com seus respectivos filhos. Estes podem, às vezes, denotar uma preocupação em não separar os escravizados membros de uma mesma família, em processo de comercialização:

Declaro que os negros que pessuaõ são os seguintes = Joaquim = Bertholomeu = Bernardo = Antonio = Mathias = Salvador = *Manoel* = Fellipe = Izidorio = Gertrudes = Jozé = Antonio = Anna = Marequita = Matheus = e duas crias huã por nome *Maria filha de Apollonia*, e *Maurício filho de Gertrudes*, e *Manoel Bigode* (*LIVRO I DO TOMBO...*, f. 223v, L.24-28, 1762) [grifos nossos].

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise filológica em documentos notariais revela aspectos do contexto sócio-histórico por vezes já desconhecidos dos falantes, os quais podem guardar estreitas relações com as práticas culturais do presente, o que ratifica a importância da utilização das fontes primárias na investigação da língua e da cultura de um povo. As análises realizadas a partir dos estudos de onomástica atestam que, apesar das regularidades, o léxico de uma língua está sujeito a deslocamentos, ampliações ou reduções de sentidos dos contextos de referência ao longo do tempo, o que pode levar o pesquisador a equívocos em suas interpretações, caso desconsidere a importância do contexto em suas análises.

⁴ Cachaba – [do esp.] ant. *cachava*: bastão, cajado, bengala (DICCIONARIO, 2018).

O exame dos processos de nomeação de pessoas escravizadas na Bahia colonial, evidencia aspectos importantes da violência praticada contra os negros na diáspora África-Brasil em que se fez o apagamento dos nomes que foram anteriormente atribuídos a tais sujeitos, negando seus direitos à identidade e cultura, e silenciando, portanto, suas histórias e memórias. Observa-se que, por meio dos vários epítetos acrescentados aos prenomes em língua portuguesa impostos às pessoas escravizadas, com o objetivo principal de classificá-los como mercadorias, de modo a definir a sua natureza e adequação para o trabalho, é possível conhecer aspectos relevantes da sociedade do período, os quais ilustram as várias formas de violência praticadas pelo colonizador português, com a aprovação do Estado e da Igreja, em nome do enriquecimento do colonizador europeu, e que podem ser relacionadas entre as origens de muitos dos conflitos, tensões e preconceitos vivenciados ainda hoje.

Dessa forma, procurou-se desenvolver reflexões preliminares sobre a importância da edição criteriosa de documentos do passado para o estudo do léxico onomástico, considerando as especificidades do estudo dos processos de nomeação antroponímicos e toponímicos, visualizando que, antes de qualquer proposta teórica, metodológica e analítica dos dados linguísticos, é preciso considerar a reconstrução da memória por meio de elementos sociais, históricos, geográficos e culturais que estão registrados nos textos e fundamentam as formas de nomeação.

Nesse contexto, ratifica-se a relevância do diálogo entre a Filologia e a Onomástica, na produção de edições de fontes coloniais e, conseqüentemente, para a composição de *corpora* para o estudo das motivações e história que levaram à definição de diferentes funções semânticas e de diversos modos de nomeação por parte dos indivíduos, que explicam as diferentes experiências culturais para a composição dos nomes de pessoas e de lugares na Bahia colonial.

REFERÊNCIAS

ACIOLI, Vera Lúcia Costa. *A escrita no Brasil colônia: um guia para leitura de documentos manuscritos*. Recife: EDUFPE/ FUNDAJ/ Massangana, 1994.

ANDRADE, Adriano Bittencourt. *O outro lado da baía: a gênese de uma rede urbana colonial*. Salvador: EDUFBA, 2013.

AZEVEDO, Paulo Ormino de. Recôncavo: território, urbanização e arquitetura. In: CAROSO, Carlos; TAVARES, Fátima; PEREIRA, Cláudio (org.). *Baía de Todos os Santos: aspectos humanos*. Salvador: EDUFBA, 2011. p. 205-252.

BIDERMAN, Maria T. Camargo. O léxico. In: OLIVEIRA, Ana Maria P. Pires de; ISQUERDO, Aparecida Negri. (org.). *As ciências do léxico: lexicologia, lexicografia, terminologia*. Campo Grande: EDUFMS, 1998, p. 11-20.

CARVALHINHOS, Patrícia de Jesus. As origens dos nomes de pessoas. *Domínios de lingu@gem*. Revista Eletrônica de Linguística. São Paulo, Ano 1, n.1, 2007.

CARTA RÉGIA, Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1811, 1 f - *Biblioteca Nacional* – Seção de Manuscritos – Série - II - 33. 21. 25.

CASTELLUCCI JÚNIOR, Wellington. No entorno de Todos os Santos: tráfico ilegal e revoltas escravas no Recôncavo (Bahia: 1831-1850). In: CAROSO, Carlos; TAVARES, Fátima; PEREIRA, Cláudio (org.). *Baía de Todos os Santos: aspectos humanos*. Salvador: EDUFBA, 2011. p. 103 – 127.

DAUZAT, A. *Les noms de lieux*. Paris: Libraire Delagrave, 1926.

DICCIONARIO de la lengua española. *Cachava*. Madrid: Real Academia Española, 2018. s.v. Disponível em: <<https://dle.rae.es/>>. Acesso em: 01 jul. 2019.

DICK, M^a Vicentina de Paula do Amaral. Fundamentos teóricos da toponímia. Estudo de caso: o Projeto Atlas Toponímico do Estado de Minas Gerais (variante regional do Atlas Toponímico do Brasil). In: SEABRA, Maria Cândida Trindade Costa de. (org.). *O léxico em estudo*. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2006. p. 91 – 117.

DICK, M.^a Vicentina de Paula do Amaral. Métodos e questões terminológicas na onomástica: estudo de caso. *Investigações Linguísticas e Teoria Literária*. v. 9, 1999.

DICK, M.^a Vicentina de Paula do Amaral. O sistema onomástico: bases lexicais e terminológicas, produção e frequência. In: OLIVEIRA, Ana Maria Pinto de; ISQUIERDO, Aparecida Negri. (org.) *As ciências do léxico: lexicologia, lexicografia e terminologia*, volume II, 2 ed. Campo Grande: Editora da UFMS, 1998a, p. 77-88.

DICK, M.^a Vicentina de Paula do Amaral. Os nomes como marcadores ideológicos. *Acta semiótica et Lingvística*. João Pessoa, v.7, n.1, p. 97-122, 1998b.

DICK, M.^a Vicentina de Paula do Amaral. *A motivação toponímica: princípios teóricos e modelos taxionômicos*. São Paulo: /FFLCH/USP, 1990.

GONÇALVES, Eliana Correia Brandão. Edição de texto e aspectos da toponímia baiana em documentos históricos. *Cadernos do CNLF*, v. XXII, n. 03, Tomo II. Rio de Janeiro: CiFEFiL, 2018a. p. 397 – 405. Disponível em: <http://www.filologia.org.br/xxii_cnlf/>.

GONÇALVES, Eliana Correia Brandão. Leitura crítico-filológica de Resolução de 1822: revoltas, vigilância, violência e punição na Bahia do século XIX. *Revista de Filologia e Linguística Portuguesa*, São Paulo, v. 20, n. 2, p. 153-174, ago./dez. 2018b. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2176-9419.v20i2p153-174>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Enciclopédia dos Municípios Brasileiros. / Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do IBGE, 1958. v. XX/ XXI.

LIVRO I do Tombo do Mosteiro de São Bento da Bahia. Salvador, Mosteiro de São Bento. Edição semidiplomática. Coord. Marla Oliveira Andrade, Salvador: Memória & arte, 2016. Disponível em: <<http://saobento.org/livrosdotombo/livros/livro-i/>>. Acesso em: 25 jul. 2018.

LIVRO II do Tombo do Mosteiro de São Bento da Bahia. Salvador, Mosteiro de São Bento. Edição semidiplomática. Coord. Alícia Duha Lose, Salvador: Memória & arte, 2016. Disponível em: <<http://saobento.org/livrosdotombo/livros/livro-i/>>. Acesso em: 25 jul. 2018.

MACHADO, Ana P. S. R. Testemunhos da mente: elites e seus escravos em testamentos (fundo da Baía do Rio de Janeiro, 1790-1830). In: Demétrio, D. V.; SANTIROCCHI, Í. D.; GUEDES, R. (org.). *Doze capítulos sobre escravizar gente e governar escravos: Brasil e Angola, séc. XVII ao XIX*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2018.

MATORY, J. Lorand. Jeje: repensando nações e transnacionalismo. *Mana*. Rio de Janeiro v.5, n.1, p. 57-80, abr. 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010493131999000100003>. Acesso em: 27 ago. 2018.

NUNES, Antonietta d'Aguiar. *História baiana: dos tempos pré-históricos ao Brasil reino*. Smões Filho: Kalango, 2017.

PEREIRA, Norma Suely da S. Práticas sociorreligiosas em documentos notariais *Cadernos do CNLF*, v. XXII, n. 03, Textos Completos, Tomo II. Rio de Janeiro: CiFEFiL, 2018, p. 709-719.

REIS, João José. Recôncavo rebelde: revoltas de escravos nos engenhos baianos. *Afroásia*. Salvador, 1992; 15: 100 - 126.

REQUERIMENTO do cavaleiro professo na ordem de cristo, Raimundo Maciel Soares ao rei [D. José] solicitando provisão de licença para poder fundar um recolhimento na cidade da Bahia. AHU_ACL_CU_005, Cx. 117\Doc. 9141 (1), 1752.

SEABRA, Maria Cândida Trindade Costa de. (org.) *O léxico em estudo*. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2006.

SILVA JÚNIOR, Carlos. Tráfico, escravidão e comércio em Salvador do século XVIII: a vida de Francisco Gonçalves Dantas (1699-1738). In: REIS, J.J.; AZEVEDO, E. (org.). *Escravidão e suas sombras*. Salvador: EDUFBA, 2012. p. 143-185.

TAVARES, Luís Henrique Dias. *História da Bahia*. São Paulo: UNESP; Salvador: EDUFBA, 2001.

VILELA, Mário. *Estudos de lexicologia do português*. Coimbra: Almedina, 1994.

